

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 044/2016 – CIB****Goiânia, 15 de abril de 2016.**

Aprova a instituição do Grupo Condutor da Planificação da Atenção Primária à Saúde no Estado de Goiás.


A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**
- 2 - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e à articulação interfederativa, e dá outras providências;**
- 3 - A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);**
- 4 - O processo de Planificação da Atenção Primária, como forma de reorganização das ações e serviços das equipes e das unidades básicas de saúde, nos Municípios do Estado de Goiás;**
- 5 – O Programa Mais Saúde para Goiás que visa o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, através das Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 15 de abril de 2016, a instituição do Grupo Condutor da Planificação da Atenção Primária à Saúde no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 220/2011 – CIB, de 08 de dezembro de 2011.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 044/2016 – CIB****MEMBROS GRUPO CONDUTOR**

NOMES	LOCAL DE LOTAÇÃO
Marisa Aparecida de Sousa e Silva	Superintendência de Políticas Integral à Saúde
Lucimar Rosa da Silva Santana	Superintendência de Políticas Integral à Saúde
Damiana Aparecida de Andrade de Carvalho Moreira	Superintendência de Políticas Integral à Saúde
Jordane Moreira de Melo	Superintendência de Políticas Integral à Saúde
Milka de Freitas Queiroz Prado	Superintendência de Políticas Integral à Saúde
Luciana Santana	Superintendência de Políticas Integral à Saúde
Rosilene Martins da Silva	Superintendência de Políticas Integral à Saúde
Neuza Maria Santa Face Mariano	Superintendência de Políticas Integral à Saúde
Ledice Lamounier	Superintendência de Políticas Integral à Saúde
Hélida Figueiredo de Souza Lima	Superintendência de Políticas Integral à Saúde
Maria Bernadete Souza Napoli	Superintendência de Políticas Integral à Saúde
Ana Maria Beira de Assunção	Gerência das Regionais de Saúde e Núcleos de Apoio ao Controle de Endemias
Magda Lúcia Regis da Silva Barros	Gerência das Regionais de Saúde e Núcleos de Apoio ao Controle de Endemias
Carla Guimarães Alves	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás
Lucélia Borges de Abreu Ferreira	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás
Loreta Marinho Queiroz Costa	Superintendência de Educação, Saúde e Trabalho para o SUS



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Sirlene de Oliveira Borges	Superintendência de Educação, Saúde e Trabalho para o SUS
Ana Cristina Gonçalves de Oliveira	Superintendência de Vigilância em Saúde
Mary Alexandra da Costa	Superintendência de Vigilância em Saúde
Vânia Marra Passos	Superintendência de Vigilância em Saúde
Daniela Teixeira da Silva	Superintendência de Controle Avaliação e Gerenciamento das Unidades
Vânia Rasmussen Pereira	Superintendência de Controle Avaliação e Gerenciamento das Unidades